

celebrado entre o Estado Português e a Parque Escolar, E. P. E., em 14 de Outubro de 2009, e do Despacho n.º 6310/2011, de 12 de Abril de 2011, determino o seguinte:

1 — Subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Directores e Presidentes das Comissões Administrativas Provisórias das seguintes escolas:

Distrito de Aveiro

Escola Secundária José Estêvão — Alcino Martins de Carvalho
Escola Secundária Marques Castilho — Francisco Manuel Guedes Vitorino
Escola Secundária c/ 3.º Ciclo José Macedo Fragateiro — Maria Cecília Reis de Almeida Oliveira

Distrito de Coimbra

Escola Secundária Avelar Brotero — Maria Isabel da Costa Serra Coelho (Subdirectora)
Escola Secundária Infanta D. Maria — Manuel Ernesto Rodrigues Paiva
Escola Secundária da Quinta das Flores — Francisco António Sobral Henriques
Escola Secundária de Montemor-o-Velho — Maria Isabel Franco Gonçalves Verão
Escola Secundária c/ 3.º Ciclo Dr. Joaquim de Carvalho — Carlos Alberto Pais dos Santos

Distrito de Leiria

Escola Secundária Rodrigues Lobo — Cristina Maria de Oliveira Domingues Fonseca de Freitas
Escola Secundária Domingos Sequeira — Joaquim Marques da Silva
Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte — Cesário António Gonçalves da Silva
Escola Secundária de Pombal — Fernando Augusto Quaresma Mota

Distrito de Viseu

Escola Secundária de Alves Martins — Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo Pinto a competência necessária para pagar à Parque Escolar, E. P. E., as despesas referentes à remuneração da manutenção e do investimento referentes ao ano de 2011, nos termos previstos no contrato-programa celebrado com o Estado.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

2 de Dezembro de 2011. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Cristina Fernandes de Oliveira*.

205439331

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Louvor n.º 1936/2011

A Assistente Técnica Maria da Conceição Oliveira da Costa e Lima, passou em 1 de Junho de 2011 à situação de aposentação, após profícua actividade profissional, servindo com elevado brio a causa da educação.

Na oportunidade, considero de elementar justiça dar público tributo de apreço e reconhecimento, pela forma exemplar como soube gerir ao longo do tempo a sua carreira profissional, pondo ao serviço desta causa todo o seu saber, disponibilidade e empenhamento.

Considero, por isso, que a sua acção é merecedora de público louvor.

2 de Dezembro de 2011. — O Director, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

205421998

Louvor n.º 1937/2011

A professora Maria do Carmo Costa Vieira, passou em 1 de Março de 2011 à situação de aposentação, após profícua actividade profissional, servindo com elevado brio a causa da educação.

Na oportunidade, considero de elementar justiça dar público tributo de apreço e reconhecimento, pela forma exemplar como soube gerir ao longo do tempo a sua carreira profissional, pondo ao serviço desta causa todo o seu saber, disponibilidade e empenhamento.

Considero, por isso, que a sua acção é merecedora de público louvor.

2 de Dezembro de 2011. — O Director, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

205421884

Escola Secundária José Falcão

Despacho n.º 16765/2011

Por despacho do Senhor Director da Escola Secundária de José Falcão, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 10975/2008 da Ex.ma Senhora Directora Regional de Educação do Centro, publicado no Diário da República — 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente, referentes ao ano escolar de 2010/2011, celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, decorrente do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, dos docentes abaixo mencionados:

Gr. 620 — Ana Isabel Carvalho de Araújo — Início de funções em 2010-10-30;

Gr. 400 — Catarina Isabel B. F. Gomes Figueiredo — Início de funções em 2010-10-29;

Gr. 510 — Djamilia Touati dos Santos — Início de funções em 2010-09-01;

Gr. 600 — Graça da Conceição da Silva Claro — Início de funções em 2010-09-01;

Gr. 620 — Inês Raquel Branco Ferreira Almeida — Início de funções em 2010-09-01;

Gr. 600 — Isabel Dalila Ferreira Assis Loaisas — Início de funções em 2010-09-01;

Gr. 600 — João Miguel Barata Mateus — Início de funções em 2010-09-10;

Gr. 500 — Maria da Glória Fernandes de Abreu — Início de funções em 2010-10-03;

Gr. 350 — Sónia Filipa Silvestre de Deus Ferreira — Início de funções em 2010-09-01.

15 de Abril de 2011. — O Director, *Lic. Paulo Jorge de Sousa Ferreira*.

205424265

Agrupamento de Escolas do Concelho de Meda

Aviso n.º 23817/2011

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso do *Diário da República*, um concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas do Concelho de Mêda.

1 — Os requisitos da admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura ao concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas do Concelho de Mêda (www.eps-meda-rcts.pt) e nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento, a EB 2,3/s de Mêda.

3 — Ao requerimento serão anexados os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, contendo todas as informações consideradas relevantes, acompanhadas de prova documental;

b) Projecto de intervenção no agrupamento, que contemple a identificação dos problemas, a definição de objectivos e estratégias e uma programação das actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão;

d) Declaração autenticada, do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço do candidato.

4 — Todos os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento de escolas ou remetidos por correio registado, com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral, para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Mêda, na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 6430-183 Mêda e expedidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação da candidatura.

5 — A análise das candidaturas é feita conforme o estipulado no regulamento para a eleição do director do Agrupamento de Escolas do Concelho de Mêda, que se encontra disponível na página electrónica do agrupamento (www.eps-meda-rcts.pt) e nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento.

6 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os previstos no ponto 5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

7 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no polivalente da escola sede do Agrupamento de Escolas do Concelho de